





PORTARIA Nº. 518/2023

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

INTERROMPE LICENCA DE SERVIDOR(A) JACI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Interrompida a partir de 02/01/2024, a Licença para Tratar de Interesse Particular, da Servidora **Jaci Ferreira**, matricula nº 080492-4, Professora, concedida mediante a Portaria nº 158 de 25 de abril de 2023, lotada na Secretaria Municipal de SEMET.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e publicado nesta data,
28/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT
da LOM Tucumã-PA.